



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 484/2021

**INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA NOVA
DA LEVADA DO CAVALO - PRORROGAÇÃO DO EDITAL 482/2021**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que afim de proceder à realização de obras de pavimentação, torna-se necessário prorrogar a interrupção rodoviária, bem como a proibição de estacionamento na Rua Nova da Levada do Cavalo, no troço compreendido entre a Estrada da Liberdade e a Rua da Levada do Cavalo, até às 19h00 do dia 27 de setembro 2021.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o acesso rodoviário a partir da Travessa da Levada do Cavalo.

As carreiras 9, 10, 10A, 14, 16 e 81 dos Transportes Públicos Urbanos, durante estas interrupções, circularão pela Rua das Maravilhas, Rua do Engenho Velho, Caminho das Virtudes e Rua 4 de Abril em direção ao Caminho do Pilar e/ou à Rua da Levada do Cavalo. Durante esta interrupção será permitido o acesso aos moradores sempre que os trabalhos o permitam.

Como alternativa ao trânsito em geral, poderá ser utilizada a Estrada da Liberdade, ramal de saída para o Caminho do Pilar e Rua da Levada do Cavalo.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 24 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins